

PORTARIA Nº. 102 /2021

“Nomeia a Comissão de Avaliação para fins de concessão do Auxílio Financeiro Temporário aos Microempreendedores Individuais de Divinésia.”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que diz o Decreto n.º 075/2021 que veio regulamentando a Lei Municipal n.º 08/2021 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma comissão responsável pelo cadastro e avaliação dos pedidos de auxílio de que trata a Lei n.º 08/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a comissão especial para recebimento, análise e decisão quanto aos pedidos de auxílio financeiro temporário dos micro empreendedores/ microempresários individuais do Município de Divinésia, a ser composta pelos três servidores a seguir relacionados:

- **MARIA JOSÉ FERNANDES**
- **ROSANGELA GREGÓRIO DIAS**
- **SABRINA VALENTE PIRES.**

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante terá a seguinte composição:

Presidente – **MARIA JOSÉ FERNANDES**

Vice-Presidente: **ROSANGELA GREGÓRIO DIAS**

Relatora: **SABRINA VALENTE PIRES.**

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária podendo inclusive realizar diligências e vistorias que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se,

Divinésia, 02 de junho de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal